



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

PROJETO DE LEI Nº 51 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências.

O Povo do Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento de 2026 aprovado pela Lei Municipal nº 1.391, de 18 de dezembro de 2025, no valor total de **R\$ 141.047,55 (cento e quarenta e um mil, quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** para reforço das dotações identificadas abaixo:

Ficha 0000164 — R\$ 4.411,27

Ação: 02004001.0412200042.040 — Atividades da Administração
Elemento: 31900400000 — Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 150000000000

Ficha 0000167 — R\$ 5.451,63

Ação: 02004001.0412200042.040 — Atividades da Administração
Elemento: 31909400000 — Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte: 150000000000

Ficha 0000168 — R\$ 8.271,93

Ação: 02004001.0412200042.040 — Atividades da Administração
Elemento: 31911300000 — Obrigações Patronais
Fonte: 150000000000

Ficha 0000175 — R\$ 7.200,00

Ação: 02004001.0412200042.040 — Atividades da Administração
Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação
Fonte: 150000000000

Ficha 0000205 — R\$ 300,00

Ação: 02004001.0412200062.048 — Serviços de Contabilidade e Controle Interno
Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação
Fonte: 150000000000

Ficha 0000228 — R\$ 180,00

Ação: 02004001.0412900052.051 — Serviços de Tesouraria e Tributação
Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação
Fonte: 150000000000

Ficha 0000183 — R\$ 6.564,08

Ação: 02004001.0412200042.111 — Atividade de Manutenção de Veículos e Máquinas
Elemento: 31900400000 — Classificação conforme planilha de origem
Fonte: 150000000000

Ficha 0000191 — R\$ 940,00

Ação: 02004001.0412200042.111 — Atividade de Manutenção de Veículos e Máquinas
Elemento: 33904600000 — Classificação conforme planilha de origem
Fonte: 150000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

Ficha 0000253 — R\$ 4.684,50

Ação: 02005001.1236100152.059 — Atividades Administrativas da Educação
Elemento: 33904600000 — Classificação conforme planilha de origem
Fonte: 15000001001

Ficha 0000255 — R\$ 590,02

Ação: 02005001.1236100152.060 — Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 31900400000 — Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 15000001001

Ficha 0000265 — R\$ 900,00

Ação: 02005001.1236100152.060 — Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 33904600000 — Classificação conforme planilha de origem
Fonte: 15000001001

Ficha 0000255 — R\$ 3.206,64

Ação: 02005001.1236100152.060 — Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 31900400000 — Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 15400001070

Ficha 0000285 — R\$ 1.671,25

Ação: 02005001.1236500142.067 — Atividades da Educação Infantil/ Creches/ Pré Escolar
Elemento: 31900400000 — Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 15000001001

Ficha 0000289 — R\$ 3.051,19

Ação: 02005001.1236500142.067 — Atividades da Educação Infantil/ Creches/ Pré Escolar
Elemento: 31911300000 — Obrigações Patronais
Fonte: 15000001001

Ficha 0000293 — R\$ 9.000,00

Ação: 02005001.1236500142.067 — Atividades da Educação Infantil/ Creches/ Pré Escolar
Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação
Fonte: 15400000000

Ficha 0000285 — R\$ 4.567,25

Ação: 02005001.1236500142.067 — Atividades da Educação Infantil/ Creches/ Pré Escolar
Elemento: 31900400000 — Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 15400001070

Ficha 0000308 — R\$ 900,00

Ação: 02005001.1236700602.069 — Educação Especial
Elemento: 33904600000 — Classificação conforme planilha de origem
Fonte: 15000001001

Ficha 0000302 — R\$ 1.130,71

Ação: 02005001.1236700602.069 — Educação Especial
Elemento: 31901300000 — Classificação conforme planilha de origem
Fonte: 15400001070



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

Ficha 0000409 — R\$ 300,00

Ação: 02006005.2781100342.054 — Atividades dos Serviços de Esporte e Lazer
Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação
Fonte: 15000000000

Ficha 0000446 — R\$ 4.599,64

Ação: 02008002.0824400482.078 — Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento: 31900400000 — Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 15000000000

Ficha 0000448 — R\$ 846,35

Ação: 02008002.0824400482.078 — Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento: 31901300000 — Obrigações Patronais
Fonte: 15000000000

Ficha 0000450 — R\$ 375,22

Ação: 02008002.0824400482.078 — Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento: 31911300000 — Obrigações Patronais
Fonte: 15000000000

Ficha 0000455 — R\$ 900,00

Ação: 02008002.0824400482.078 — Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação
Fonte: 15000000000

Ficha 0000470 — R\$ 4.848,62

Ação: 02008002.0824400482.082 — PAIF-Serv.Proteção e Atendimento Integral a Família- Piso Basico Fixo
Elemento: 31901100000 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte: 16600000000

Ficha 0000487 — R\$ 1.621,00

Ação: 02008003.1424300372.086 — Atividades do Conselho Tutelar.
Elemento: 31901300000 — Obrigações Patronais
Fonte: 15000000000

Ficha 0000491 — R\$ 1.500,00

Ação: 02008003.1424300372.086 — Atividades do Conselho Tutelar.
Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação
Fonte: 15000000000

Ficha 0000528 — R\$ 9.318,32

Ação: 02009002.1030100492.093 — Manutenção da Atenção Primária a Saúde
Elemento: 31911300000 — Obrigações Patronais
Fonte: 16000000000

Ficha 0000547 — R\$ 9.168,38

Ação: 02009002.1030200122.095 — Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal
Elemento: 31909400000 — Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte: 15000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

Ficha 0000555 — R\$ 14.990,00

Ação: 02009002.1030200122.095 — Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal
Elemento: 3390460000 — Classificação conforme planilha de origem
Fonte: 15000000000

Ficha 0000546 — R\$ 5.373,28

Ação: 02009002.1030200122.095 — Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal
Elemento: 31901300000 — Obrigações Patronais
Fonte: 15000001002

Ficha 0000571 — R\$ 6.094,38

Ação: 02009002.1030200322.098 — Atividades do Gabinete Odontológico
Elemento: 31900400000 — Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 16000003120

Ficha 0000572 — R\$ 11.933,28

Ação: 02009002.1030200322.098 — Atividades do Gabinete Odontológico
Elemento: 31901100000 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte: 16000003120

Ficha 0000593 — R\$ 643,94

Ação: 02009002.1030300122.100 — Manutenção da Assistência (Farmácia de Minas).
Elemento: 31911300000 — Obrigações Patronais
Fonte: 15000001002

Ficha 0000617 — R\$ 544,66

Ação: 02009002.1030500442.103 — Atividades da Vigilância Epidemiológica
Elemento: 31900400000 — Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 15000001002

Ficha 0000621 — R\$ 1.128,01

Ação: 02009002.1030500442.103 — Atividades da Vigilância Epidemiológica
Elemento: 31911300000 — Classificação conforme planilha de origem
Fonte: 16000000000

Ficha 0000617 — R\$ 3.242,00

Ação: 02009002.1030500442.103 — Atividades da Vigilância Epidemiológica
Elemento: 31900400000 — Contratação por Tempo Determinado
Fonte: 16040000000

Ficha 0000626 — R\$ 600,00

Ação: 02009002.1030500442.103 — Atividades da Vigilância Epidemiológica
Elemento: 33904600000 — Classificação conforme planilha de origem
Fonte: 26210000000

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º, no valor total de **R\$ 141.047,55 (cento e quarenta e um mil, quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, serão provenientes de:

I – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 138.387,55 (cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme a discriminação abaixo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

Ficha 0000096 — R\$ 4.338,38

Ação: 02003001.0412200222.026

Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação

Fonte de recursos: 15000000000

Ficha 0000107 — R\$ 2.186,65

Ação: 02003001.0412200222.027

Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação

Fonte de recursos: 15000000000

Ficha 0000118 — R\$ 7.187,66

Ação: 02003001.0412200552.028

Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação

Fonte de recursos: 15000000000

Ficha 0000147 — R\$ 10.671,93

Ação: 02003001.1745200112.036

Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação

Fonte de recursos: 15000000000

Ficha 0000253 — R\$ 4.830,00

Ação: 02005001.1236100152.059

Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação

Fonte de recursos: 15000000000

Ficha 0000265 — R\$ 15.723,61

Ação: 02005001.1236100152.060

Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação

Fonte de recursos: 15000000000

Ficha 0000293 — R\$ 11.291,27

Ação: 02005001.1236500142.067

Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação

Fonte de recursos: 15000000000

Ficha 0000534 — R\$ 11.390,00

Ação: 02009002.1030100492.093

Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação

Fonte de recursos: 15000000000

Ficha 0000534 — R\$ 9.626,33

Ação: 02009002.1030100492.093

Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação

Fonte de recursos: 16000000000

Ficha 0000534 — R\$ 600,00

Ação: 02009002.1030100492.093 — Manutenção da Atenção Primária à Saúde

Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação

Fonte de recursos: 26210000000

Ficha 0000626 — R\$ 820,00

Ação: 02009002.1030500442.103

Elemento: 33904600000 — Auxílio-alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

Fonte de recursos: 16000000000

Ficha 0000140 — R\$ 18.358,84

Ação: 02003001.1745200112.036

Elemento: 31901100000 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recursos: 15000000000

Ficha 0000243 — R\$ 17.904,60

Ação: 02005001.1236100152.059

Elemento: 31901100000 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recursos: 15400001070

Ficha 0000618 — R\$ 3.242,00

Ação: 02009002.1030500442.103

Elemento: 31901100000 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recursos: 16040000000

Ficha 0000474 — R\$ 4.848,62

Ação: 02008002.0824400482.082

Elemento: 33903000000 — Material de Consumo

Fonte de recursos: 16600000000

Ficha 0000525 — R\$ 15.367,66

Ação: 02009002.1030100492.093

Elemento: 31901100000 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recursos: 16000003120

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), na fonte de recursos 16000003120, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrativo de cálculo de outubro de 2026.

Parágrafo único. A abertura e a execução do crédito observarão a disponibilidade efetiva dos recursos, a vinculação legal das fontes e os controles de acompanhamento por fonte e código de aplicação, quando cabíveis.

Art. 3º As alterações decorrentes desta Lei serão incorporadas, no que couber, ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG, 09 de outubro de 2026.

MARCIO DOMINGUES ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

QUADRO OPERACIONAL DE LANÇAMENTOS NO SISTEMA

Anexo de conferência administrativa — não integra o texto normativo do projeto de lei.

Critério: associação por fonte de recursos, com utilização da fonte 15000000000 para dotações 15000001001 e 15000001002 e da fonte 15400001070 para dotações 15400000000, sujeita à observância dos controles legais de destinação.

Ficha suplementada	Ficha anulada / cobertura	Valor (R\$)	Fonte suplementada	Fonte de cobertura
164	96	4.338,38	15000000000	15000000000
164	107	72,89	15000000000	15000000000
167	107	2.113,76	15000000000	15000000000
167	118	3.337,87	15000000000	15000000000
168	118	3.849,79	15000000000	15000000000
168	147	4.422,14	15000000000	15000000000
175	147	6.249,79	15000000000	15000000000
175	253	950,21	15000000000	15000000000
205	253	300,00	15000000000	15000000000
228	253	180,00	15000000000	15000000000
183	253	3.399,79	15000000000	15000000000
183	265	3.164,29	15000000000	15000000000
191	265	940,00	15000000000	15000000000
253	265	4.684,50	15000001001	15000000000
255	265	590,02	15000001001	15000000000
265	265	900,00	15000001001	15000000000
255	243	3.206,64	15400001070	15400001070
285	265	1.671,25	15000001001	15000000000
289	265	3.051,19	15000001001	15000000000
293	243	9.000,00	15400000000	15400001070
285	243	4.567,25	15400001070	15400001070
308	265	722,36	15000001001	15000000000
308	293	177,64	15000001001	15000000000
302	243	1.130,71	15400001070	15400001070
409	293	300,00	15000000000	15000000000
446	293	4.599,64	15000000000	15000000000
448	293	846,35	15000000000	15000000000
450	293	375,22	15000000000	15000000000
455	293	900,00	15000000000	15000000000
470	474	4.848,62	16600000000	16600000000
487	293	1.621,00	15000000000	15000000000
491	293	1.500,00	15000000000	15000000000
528	534	9.318,32	16000000000	16000000000
547	293	971,42	15000000000	15000000000
547	534	8.196,96	15000000000	15000000000
555	534	3.193,04	15000000000	15000000000
555	140	11.796,96	15000000000	15000000000
546	140	5.373,28	15000001002	15000000000
571	525	6.094,38	16000003120	16000003120
572	525	9.273,28	16000003120	16000003120
572	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	2.660,00	16000003120	EXCESSO
593	140	643,94	15000001002	15000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

617	140	544,66	15000001002	15000000000
621	534	308,01	16000000000	16000000000
621	626	820,00	16000000000	16000000000
617	618	3.242,00	16040000000	16040000000
626	534	600,00	26210000000	26210000000

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 141.047,55 | ANULAÇÕES: R\$ 138.387,55 | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 2.660,00.





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, de 09 de outubro de 2026, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências".

A proposta objetiva reforçar dotações orçamentárias vigentes no valor total de R\$ 141.047,55 (cento e quarenta e um mil, quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). O intuito é garantir a continuidade das ações da Administração Pública Municipal, cobrindo despesas essenciais com pessoal, obrigações patronais, auxílio-alimentação e manutenção de serviços públicos.

Os recursos para fazer frente a essa suplementação decorrerão de duas fontes legais previstas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964:

- **Anulação parcial de dotações:** No valor de **R\$ 138.387,55**.
- **Excesso de arrecadação:** No valor de **R\$ 2.660,00**, verificado na fonte de recursos 16000003120.

As principais áreas beneficiadas pelo reforço orçamentário são:

- **Administração Geral e Serviços:** Manutenção de veículos, máquinas, serviços de contabilidade, tesouraria e tributação.
- **Educação:** Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Educação Infantil (creches/pré-escola) e Educação Especial.
- **Assistência Social e Proteção:** Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, programa PAIF e Conselho Tutelar.
- **Saúde:** Manutenção da Atenção Primária, Policlínica Municipal, Gabinete Odontológico, Farmácia de Minas e Vigilância Epidemiológica.

A aprovação desta medida é de fundamental importância para o equilíbrio financeiro do município e para que o Poder Executivo cumpra com suas obrigações legais, contratuais e assistenciais até o encerramento do exercício de 2026.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a célere tramitação e aprovação deste Projeto de Lei.

Fortaleza de Minas/MG, 19 de outubro de 2026.

MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

OFÍCIO Nº 295/2026

Fortaleza de Minas/MG, 19 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Adriano Aparecido de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Fortaleza de Minas – MG

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais membros dessa egrégia Casa Legislativa para **encaminhar o anexo Projeto de Lei, de 09 de outubro de 2026.** Este projeto "**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências**".

A presente proposição visa obter autorização legislativa para realizar uma suplementação orçamentária no valor global de **R\$ 141.047,55** (cento e quarenta e um mil, quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). O objetivo principal é o reforço de dotações destinadas ao cumprimento de despesas essenciais com pessoal civil, obrigações patronais, auxílio-alimentação e manutenção geral de serviços públicos municipais.

Esclarecemos que a cobertura financeira necessária para suportar a referida abertura de crédito decorrerá de **anulação parcial de dotações orçamentárias (R\$ 138.387,55)** e de **excesso de arrecadação (R\$ 2.660,00)** na fonte 16000003120, em estrita observância aos ditames do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Dada a relevância da matéria para a regularidade das ações administrativas e a manutenção de serviços públicos vitais nas áreas de saúde, educação e assistência social, solicitamos que a proposta seja submetida à apreciação em regime de urgência especial para deliberação dos Nobres Vereadores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE
Prefeito Municipal